

EMPRESA NACIONAL DE COMÉRCIO, RÉDITO E PARTICIPAÇÕES S.A.

–ENCORPAR

CNPJ/ME Nº 01.971.614/0001-83

NIRE nº 31300012522

FATO RELEVANTE

A **Empresa Nacional de Comércio, Rédito e Participações S.A – Encorpar** (“Encorpar” ou “Companhia”), em continuidade aos Fatos Relevantes da Companhia divulgados em 23 de junho, 23 de dezembro de 2021 e 17 de fevereiro de 2022 e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 23 de julho de 2021, vem informar aos seus acionistas que, nesta data, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM comunicou, por meio do Ofício nº 59/2022/CVM/SEP/GEA-2, o deferimento do cancelamento de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários, na categoria “A”, junto àquela autarquia, nos termos do art. 21, §6º, da Lei nº 6.385/76 c/c art. 4º, §4º, da Lei nº 6.404/76 e do art. 50, da Instrução CVM nº 480/09.

Dessa forma, a Companhia passa a ser uma companhia fechada, deixando de ter ações de sua emissão listadas para negociação na B3 S.A –Brasil, Bolsa, Balcão ou em qualquer outro mercado organizado.

Por fim, a Companhia reitera que os acionistas que não tenham alienado suas ações no leilão da oferta pública de aquisição das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia para cancelamento de seu registro (“OPA”), lançada pela Wembley S.A. (“Ofertante”), poderão, nos termos do art. 10, §2º, da Instrução CVM nº 361/2002, requerer, até **17 de maio de 2022**, a aquisição, pela Ofertante, de suas respectivas ações, nas mesmas condições ofertadas no instrumento da OPA divulgado em 3 de janeiro de 2022, isto é, ao preço unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) atualizado monetariamente pela Taxa Selic *pro rata temporis* desde 21 de fevereiro de 2022 (data de liquidação da OPA) até a data do efetivo pagamento. Os acionistas que desejarem alienar suas ações deverão observar o procedimento descrito no Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 22 de fevereiro de 2022

Belo Horizonte-MG, 29 de abril de 2022.

João Batista da Cunha Bomfim
Diretor de Relações com Investidores